



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Coxim, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 011/2025, torna pública a retificação das disposições para os candidatos convocados às vagas destinadas às cotas raciais no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, nos seguintes termos:

**INCLUSÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. Fica incluída, como condição para participação no procedimento de heteroidentificação, a obrigatoriedade de assinatura de um **Termo de Autorização de Uso de Imagem** pelo candidato convocado.
 - a) O referido termo autoriza a Comissão de Heteroidentificação a realizar registro audiovisual da entrevista, visando garantir a integridade do procedimento, a possibilidade de análise em caso de recurso administrativo e a veracidade dos trabalhos realizados pela comissão.
2. Caso o candidato **se recuse a assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem**, será considerado que este **renunciou ao direito de concorrer às vagas reservadas às cotas raciais**, passando automaticamente a concorrer somente às vagas de ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no edital.
3. A própria Comissão de Heteroidentificação deverá assinar um **Termo de Confidencialidade**, comprometendo-se a manter sigilo absoluto sobre os dados e registros obtidos no procedimento de heteroidentificação, assegurando o respeito à privacidade e à integridade dos candidatos, bem como ao caráter reservado do processo.
4. Os demais critérios e etapas do procedimento de heteroidentificação permanecem inalterados e devem ser seguidos rigorosamente pelos candidatos convocados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação. Todas as demais disposições do Edital nº 011/2025 permanecem inalteradas.

Coxim/MS, 22 de janeiro de 2025.

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
DECRETO Nº 003/2025